

Vitória (ES), Terça-feira, 20 de Junho de 2017.

Oficial de 07/06/2017, que concedeu ao Promotor de Justiça LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

PORTARIA Nº 4.585 de 19 de junho de 2017

REVOGAR, a partir de 19/06/2017, a Portaria nº 3657, publicada no Diário Oficial de 18/05/2017, que concedeu ao Promotor de Justiça LUIZ ALBERTO NASCIMENTO, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

PORTARIA Nº 4.586 de 19 de junho de 2017

REVOGAR, a partir de 19/06/2017, a Portaria nº 3948, publicada no Diário Oficial de 30/05/2017 e republicada em 01/06/2017, que concedeu ao Promotor de Justiça MÁRCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

PORTARIA Nº 4.587 de 19 de junho de 2017

REVOGAR, a partir de 19/06/2017, a Portaria nº 7383, publicada no Diário Oficial de 14/09/2016, que concedeu ao Promotor de Justiça RICARDO ALVES KOKOT, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

PORTARIA Nº 4.588 de 19 de junho de 2017

REVOGAR, a partir de 19/06/2017, a Portaria nº 6191, publicada no Diário Oficial de 01/08/2016, que concedeu ao Promotor de Justiça ROGÉRIO PORTO PESTANA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

PORTARIA Nº 4.589 de 19 de junho de 2017

REVOGAR, a partir de 19/06/2017, a Portaria nº 3792, publicada no Diário Oficial de 25/05/2017, que concedeu ao Promotor de Justiça FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

Vitória, 19 de junho de 2017.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 4.590 de 19 de junho de 2017		
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozará-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:		
PROMOTOR (A)	PERÍODO	SEMESTRE
Fernando José Lira de Almeida	A partir de 14/06/2017	1º semestre de 2017

Vitória, 19 de junho de 2017
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 4.591 de 19 de junho de 2017	
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozará-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:	
Promotor de Justiça	Procedimento MP/Nº
Adelcion Caliman	2017.0016.3253-12
Adriana Dias Paes Ristori Cotta	2017.0016.1660-93
Almiro Gonçalves da Rocha	2017.0015.8328-40
Ana Cristina de Fonseca e Oliveira Faria	2017.0016.0349-78
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro	2017.0016.3234-62
Antonio Robis Goltara	2017.0016.3234-62
Carolina Cassaro Gurgel	2017.0016.3193-24
Cleander Cesar da Cunha Fernandes	2017.0016.0336-08
Daniella leão de Almeida	2017.0016.3234-62
Fábio Baptista de Souza	2017.0015.9714-40
Gilberto Morelli Lima	2017.0016.3234-62
Gino Martins Borges Bastos	2017.0016.0149-52
Giselle de Albernaz Meira Mafra	2017.0016.1291-48
Gustavo Senna Miranda	2017.0016.3234-62
Humberto Alexandre Campos Ramos	2017.0016.1527-47

Jefferson Valente Muniz	2017.0016.0345-26
Jerson Ramos de Souza	2017.0016.3255-38
Luciana Gomes Ferreira de Andrade	2017.0016.2617-60
Luis Augusto Suzano	2017.0016.3201-29
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet	2017.0016.2645-28
Maria Cristina Rocha Pimentel	2017.0016.0375-20
Maria Zumira Teixeira Bowen	2017.0016.3234-62
Saul Claudio Guimarães Maimeri	2017.0016.3279-53
Vera Lucia Murta Miranda	2017.0013.4717-57

Vitória, 19 de junho de 2017.
**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

Protocolo 322197

Oitavo Termo aditivo ao Contrato MP nº 064/2013, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ 34.028.316/00012-66) - Resumo -

Processo: 2015.0034.6720-48

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.

Vigência: A partir de 19/06/2017 (data de sua assinatura).

Vitória, 19 de junho de 2017.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Procuradora-Geral de Justiça**

Protocolo 322170

ERRATA

Na Portaria nº 4.552, publicada no DOE de 19/06/2017, que atualiza a rotina de concessão do auxílio-saúde para servidor:

Onde se lê:

"Art. 1º (...)

7. (...)

7.6. Os servidores inativos devem requerer o auxílio-saúde diretamente ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM."

"Art. 2º (...)

§ 1º Os modelos dos formulários Comunicação de Férias e Solicitação de Férias estão disponíveis na intranet do MP-ES no link *Normatização/Sumário/Manual de Recursos Humanos/Formulário/Concessão de auxílio-saúde para servidor.*"

Leia-se:

"Art. 1º (...)

7. (...)

7.6. Os procedimentos e os critérios estabelecidos neste Manual aplicam-se, igualmente, aos servidores inativos."

"Art. 2º (...)

§ 1º Os modelos dos formulários Concessão de Auxílio-Saúde para Servidor e Solicitação de Parcelamento ou Renúncia ao Auxílio-Saúde estão disponíveis na intranet do MP-ES no link *Normatização/Sumário/Manual de Recursos Humanos/Formulário/Concessão de auxílio-saúde para servidor.*"
Vitória, 19 de junho de 2017.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

Protocolo 322177

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 4.592 de 19 de junho de 2017

CONCEDER férias residuais ao Procurador de Justiça, ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES, no dia 19/06/2017, referente ao 1º semestre de 2014, conforme procedimento MP/Nº 2017.0015.9177-88.

PORTARIA Nº 4.593 de 19 de junho de 2017

CONCEDER férias regulamentares ao Procurador de Justiça, DOMINGOS RAMOS FERREIRA, a partir de 03/07/2017, referente ao 2º semestre de 2017, conforme procedimento MP/Nº 2017.0016.0110-40.

Vitória, 19 de junho de 2017.

**EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.**

Protocolo 322199